

Confederação de Debates do Brasil

Diretoria Nacional de Relações Institucionais e Diretoria Nacional de Debates Edital DNRI/DND nº 1, de 16 de Abril de 2024

I Jornada de Argumentação e Debates da Copa Nacional de Debates

JAD 2024

O Diretor Nacional de Relações Institucionais (DNRI) e o Diretor Nacional de Debates (DND), no uso de suas atribuições e nos termos do Estatuto da Instituição, torna pública a I Jornada de Argumentação e Debates, que compõe o calendário de atividades da Copa Nacional de Debates, a realizar-se conforme o calendário apresentado e observado o disposto neste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

A I Jornada de Argumentação e Debates (JAD 2024) tem como principal objetivo fomentar a discussão de trabalhos de Iniciação Científica, projetos de pesquisa ou trabalhos autônomos produzidos para analisar compreensões acerca de aspectos técnicos, sociais e filosóficos por trás da teoria da argumentação e do debate público. Deste modo, visamos promover a troca de experiência entre estudantes, graduados e professores de diferentes instituições de ensino para enriquecer as discussões sobre o tema.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. A apresentação de trabalhos na JAD 2024 é aberta aos(às) estudantes de graduação inscritos como debatedor(a), juiz(a) ou ouvinte na I Copa Nacional de Debates.

2.2. A Jornada de Argumentação e Debates é aberta a todos os participantes da Copa de Debates do Brasil, incluindo debatedores, juízes e ouvintes. Receberão certificado de ouvinte todos os inscritos na I Copa Nacional de Debates que participarem do evento.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição de trabalhos na JAD 2024 será realizada somente por meio do site da Confederação de Debates do Brasil (acessível no endereço: <https://condebates.odoo.com>) de 16 de Abril a 10 de Maio às 23:59h.

3.2. A inscrição da JAD 2024 poderá ser feita por qualquer um dos autores do resumo, ressaltando-se a corresponsabilidade de orientadores(as) e estudantes-autores(as) sobre as informações prestadas.

3.3. Apenas o(a) autor(a) que submeteu o resumo tem autonomia para modificá-lo na até a data limite de inscrição, bem como no período de reformulação do resumo.

3.4. O processo de alteração de informações da inscrição, incluindo, deverá ser feito através de um e-mail de correção enviado para a Diretoria Nacional de Relações Institucionais (dnri@condeb.odoo.br).

3.5. Durante o período de alteração de resumos será possível incluir novos(as) autores(as) no trabalho;



3.6. Após o resultado da avaliação dos resumos não serão aceitas modificações na autoria e/ou no conteúdo das informações prestadas no ato da inscrição.

4. DOS RESUMOS

4.1. O resumo do trabalho inscrito na JAD 2024 deverá conter:

- a) Texto redigido em português;
- b) Título (todas em letras MAIÚSCULAS);
- c) Palavras-chave (no máximo seis);
- d) Corpo do texto, redigido em parágrafo único, com no mínimo 1000 e no máximo 3000 caracteres, contando espaços;
- e) O resumo deverá indicar:
 - i) Tema/Objetivo;
 - ii) Procedimento metodológico;
 - iii) Resultados alcançados e/ou esperados, quando for o caso; e
 - iv) Considerações finais ou parciais.
- f) Referências bibliográficas (sendo no máximo três, em espaço próprio);
- g) Autor(a) principal (apresentador);
- h) Coautor(a), caso necessário;
- i) Orientador(a), caso necessário;

4.2. O conteúdo do resumo é de corresponsabilidade de orientadores(as) e estudantes-autores(as).

5. DA AVALIAÇÃO E DO PROCESSO DE REVISÃO DE RESUMOS

5.1. Cada resumo inscrito será enviado a, pelo menos, um parceirista.

5.2. O resumo inscrito poderá:

- a) ser aceito na forma apresentada;
- b) ter aceite condicionado à revisão do texto ou do formato;
- c) ser rejeitado, no caso de a revisão não ser feita a contento.

5.3. De **29 de Abril a 10 de Maio**, os autores deverão consultar os e-mails cadastrados para verificar a necessidade, ou não, de revisão de resumo submetido e realizá-la neste período.

5.4. O resultado será disponibilizado na plataforma em **24 de maio de 2024**.

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DO TRABALHO

6.1. O trabalho deve ser apresentado exclusivamente pelo autor estudante.

6.2. A apresentação dos trabalhos será exclusivamente na modalidade oral, com auxílio de apresentação em slides.

6.3. Cada trabalho terá no máximo 10 minutos para apresentação e mais 5 minutos para arguição.

6.4. Não há número limite de slides a serem apresentados por estudante, desde que seja respeitado o tempo limite de apresentação.

6.5. Cada aluno poderá realizar a apresentação do trabalho apenas uma vez, conforme definido em calendário.

7. DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS ACEITOS

7.1. Cada trabalho aceito será avaliado por uma bancada composta por no mínimo três e no máximo seis avaliadores com o título de professor das Instituições de Ensino sediadoras da I Copa Nacional de Debates, incluindo representantes da Argumentation Network of the Americas (ANA).

7.2. É aberta a possibilidade de pós-graduandos em programas de pós-graduação das instituições sede enquanto membros da bancada de avaliação.

7.3. O(a) avaliador(a) terá acesso, antes do início da realização das sessões, aos resumos das apresentações e receberá as orientações da Diretoria Nacional de Debates para proceder às avaliações.

8. DO PRÊMIO E MENÇÃO HONROSA

8.1. Ao final das apresentações, a bancada de avaliadores irá indicar, através de discussão interna, os trabalhos que receberão os seguintes prêmios:

- a) No mínimo um e no máximo dois trabalhos para o recebimento de menção honrosa.
- b) Um trabalho para o recebimento de título de apresentação destaque.

8.2. Todas as premiações serão concedidas através de certificados específicos.

8.3. O trabalho com o título de apresentação destaque será publicado na revista periódica da Argumentation Network of the Americas (ANA), disponível através da plataforma <https://www.argnet.org>.

8.4. É de responsabilidade do autor a tradução escrita do trabalho em inglês para viabilizar a publicação no periódico da ANA.

8.5. Os critérios para indicação de menção honrosa e apresentação destaque serão objeto de regulamentação a ser definida posteriormente pela Comissão Organizadora da JAD 2024 e divulgado através de anexo específico.

9. CRONOGRAMA DAS ETAPAS DA I JORNADA DE ARGUMENTAÇÃO E DEBATES

ETAPAS	PRAZOS
Lançamento do Edital	16/04/2024
Inscrições de resumos	16/04/2024 a 10/05/2024
Resultado preliminar da avaliação dos resumos	14/05/2024
Correção de resumos por autores e orientadores - apenas resumos com 'aceito condicionado à revisão'	14/05/2024 a 20/05/2024
Resultado final da avaliação dos resumos (revisados)	22/05/2024
Evento	30/05/2024

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. É fundamental que os dados solicitados na inscrição sejam informados de forma correta e completa, uma vez que servirão de base à elaboração do livro de resumos, da avaliação, da programação e dos certificados.

10.2. Os certificados serão disponibilizados no site da Confederação de Debates do Brasil após a realização do evento. É de responsabilidade de cada participante acessar a plataforma do evento para ter acesso ao seu certificado.

10.3. Em caso de dúvidas, orientadores(as) e estudantes deverão consultar a Diretoria Nacional de Relações Institucionais através do e-mail dnri@condeb.odoo.br.

10.4. A Comissão Organizadora da JAD 2024 reserva-se o direito de alterar as referidas datas, informando os(as) alunos(as) em casos de mudança.

Rio de Janeiro, 15 de Abril de 2024.

Raphael Dias Barbosa

Presidente/Diretor Nacional de Relações Institucionais
Confederação de Debates do Brasil

Bruno Visnadi da Luz

Diretor Nacional de Debates
Confederação de Debates do Brasil